

Ofício 041/2024-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 16 de Fevereiro de 2024.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Prorrogação do valor Contratual nº 0108/2023/SMS, Pregão Eletrônico SRP nº 0037/2022.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0108/2023, da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a referida empresa fornece medicamentos e materiais técnico hospitalar para manutenção das Unidades básicas de saúde em modo geral;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte-PA, visa atender necessidades e demanda das unidades hospitalares, ambulatoriais e administrativas, proporcionando as estas, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim;

Considerando que os materiais de consumo hospitalar são aqueles itens usados no dia a dia de atendimentos médicos que não podem ser reutilizados e precisam ter os estoques reabastecidos periodicamente, com Materiais de qualidade que podem contribuir para a satisfação no trabalho, além de evitar o risco de acidentes.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo** a prorrogação contratual por 180 (cento e oitenta) dias, pois o contrato possui um saldo no valor

de R\$793.893,24 (Setecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOS (CAPS)
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0003.2060.000-MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
3.3.90.30.00-MATERIA DE CONSUMO
10.303.0003.2070.0000 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717
338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2024.02.16
16:10:50 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024